



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 021, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba/Pr, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de setembro de 2022, para participarem do Curso de Capacitação sobre **“ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE EMENDAS, CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL**, Promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Jonatan Fernandes	Vereador	1.800,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Presidente